

Lei nº 325-

"Dispõe sobre a criação do cargo de supervisor da merenda escolar e abertura de crédito especial."

Benedito Gercira de Oliveira,
Prefeito Municipal, faço saber
que a Câmara Municipal de
Morro Flegado Decreta e eu
promulgo a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica criado o cargo de Supervisor da merenda escolar com vencimentos de Cr.\$60.000 (sessenta mil cruzeiros) mensais.

Artigo 2º - Para ocorrer com as despesas da presente lei, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial até a importância de Cr.\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros), destinado aos serviços da Merenda Escolar do Município.

Artigo 3º - Os recursos que atenderão a execução da presente lei serão obtidos, parte do saldo financeiro do exercício anterior e, parte do excesso de arrecadação do presente exercício.

Artigo 4º - Revogadas as disposições,

Artigo 4º - digo, Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Fogo,
10 de Junho de 1965.

Benedito Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

= Lei nº 326 =

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para aquisição de veículo"

Benedito Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Morro Fogo Decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito especial até a importância de Cr.\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), destinado a ocorrer com a aquisição de uma viatura "Gerrua" para uso do Poder Executivo e Legislativo.